



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 36/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA M. SERVICE LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **M Service Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.948.998/0001-86, sediado(a) na Alameda dos Umbuzeiros - 342 A, Caminho das Árvores em Salvador-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Maurício dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43147-D, expedida pela (o) Crea/MG, e CPF nº 461.225.326-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000121/2020-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos a **alteração da quantidade das horas de sobreaviso e a inclusão do adicional de periculosidade nos postos de trabalho especificados no item 1 do Contrato, em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**, conforme previsto no Item 11.1.9.1 do **Termo de Referência nº 008/2020**.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, os itens 1.3 da cláusula primeira e item 3.1 da cláusula terceira, passarão a vigorar com as seguintes redações:

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	1	<i>Serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva em instalações prediais, sistemas e equipamentos das Unidades do LFDA-SP (bases físicas de Campinas e Jundiaí) contemplando fornecimento de equipe qualificada residente, estimativa de hora adicionais, uniforme, epi, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços.</i>	SERVIÇO MENSAL	12	BASE FÍSICA CAMPINAS E JUNDIAÍ	R\$ 190.776,38	R\$ 2.289.316,53
	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DE PEÇAS * (A)		ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL (B)		VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (A x B)
	2	Fornecimento de peças e materiais eventuais, conforme relação e valores de peças constantes do Anexo IV-B Peças e materiais eventuais, com respectivo BDI diferenciado já incluso, a ser utilizada quando da sua necessidade para a realização da prestação de serviços de manutenção serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, nas condições estabelecidas no item 10 do Anexo I do Edital	R\$ 966.666,68	30% DO TOTAL DE PEÇAS ESTIMADAS		R\$ 290.000,00	
TOTAL DO GRUPO							R\$ 2.579.316,53

*Somatório abas Peças SINAPI+ Peças Não básicas + Peças Novo Prédio do Anexo IV-B – Peças e Materiais Eventuais do edital

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado mensal da contratação, a contar a partir de 23/07/2020, data de início de vigência contratual, é de R\$ 214.943,05 (duzentos e catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.579.316,53 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para 12 (doze) meses, sendo composto da seguinte forma:

3.1.1. Serviços continuados constantes do item 1, com valor estimado mensal de R\$ 190.776,38 (cento e noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), e valor total estimado de R\$ 2.289.316,53 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), podendo variar conforme a prestação de serviço realizada no mês de execução, conforme relatório de execução de serviços aprovado pelo gestor do contrato;

3.1.2. Fornecimento de peças e materiais eventuais, nas condições estabelecidas no item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, com valor máximo anual de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo remunerado à Contratada as peças e materiais efetivamente utilizados, nos valores unitários ofertados pela licitante, com o respectivo BDI, no ANEXO IV-B – Planilha de Peças e Materiais Eventuais apresentado em sua proposta ou nas condições estabelecidas no item 10.5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB e FUNLABBRO

Programa de trabalho: 169059 e 188778

Fonte de Recurso: 0100000000 e 0144000000

Natureza de Despesa: 339037-04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas/SP, 05 de Abril de 2021.

Yuri Fernandes Feltrin
Representante da Contratante

José Maurício dos Santos
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Livia Cavaletti Correa da Silva
Fiscal do Contrato
Representante da Contratante

Anderson Oliveira Cardoso
Gestor de Contrato
CPF: 021.527.105-09
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CAVALETTI CORREA DA SILVA**, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, em 06/04/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN**, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP, em 06/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Maurício dos Santos**, Usuário Externo, em 07/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Oliveira Cardoso, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14578353** e o código CRC **CA52479B**.

Referência: Processo nº 21053.000121/2020-68

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000800202071. Objeto: Aquisição de itens da categoria vidrarias, para atender as demandas do LFDA/MG.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 01/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 31/03/2021) 130058-00001-2021NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130016

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 21002.001030/2017-40.
Pregão. Nº 22/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 01.696.924/0001-37 - REDENTOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 01/2018, conforme previsto em sua cláusula segunda e no art. 57, ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.192,00. Data de Assinatura: 16/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.
Nº Processo: 21053.000121/2020-68.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Alteração da quantidade das horas de sobreaviso e a inclusão do adicional de periculosidade nos postos de trabalho especificados no item 1 do contrato, em conformidade com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - Itcat, conforme previsto no item 11.1.9.1 do termo de referência nº 008/2020.. Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.579.316,53. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21044.002428/2020-11, protocolado em 30/04/2019, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana LTDA, CNPJ nº 27.976.380/0005-84, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/04/2019 a 01/03/2022 .

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

COORDENAÇÃO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 807145/2014. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, CNPJ nº 19198118000102. Prorrogação de vigência do Convênio 807145/2014. Valor Total: R\$ 849.435,00, Valor de Contrapartida: R\$ 17.100,00, Vigência: 07/04/2021 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 02/10/2014. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Convenente: LUISA CARDOSO BARRETO, CPF nº 012.158.826-29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2021 ao Convênio Nº 807144/2014. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG, CNPJ nº 19198118000102. Prorrogação de vigência Convênio 807144/2014. Valor Total: R\$ 1.136.730,00, Valor de Contrapartida: R\$ 22.800,00, Vigência: 07/04/2021 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 02/10/2014. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Convenente: LUISA CARDOSO BARRETO, CPF nº 012.158.826-29.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 21808000800202030.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03467321000199. Contratado : ENERGISA MAT O GROSSO - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica na unidade da ceplac em altafloresta. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: a partir de 15/10/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$28.100,64. Fonte: 144000000 - 2020NE800463. Data de Assinatura: 15/10/2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 373053 -

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 54000.016597/2021-76.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-IN CRA/SR-05. Contratado: 12.018.845/0001-93 - ARQ' TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, bem como limpeza e higienização dos dutos, que serão prestados no incra/ba.. Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.835,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

ACT entre o Incra-GO e a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste (Assocene) cujo objeto é: Disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais em projetos de assentamento da Superintendência Regional do Incra em Goiás. Vigência: 30 meses. Processo N. 54000.028525/2021-71. Firmado no dia 05/04/21.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 338/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0002-41 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, CNPJ: 01.614.517/0001-33, cujo objeto é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária. Processo nº 54000.013809/2021-63. Marcos Vieira da Cunha. Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6000/2015

Nº Processo: 54290.000563/2014-12. Contratante: SUPERINT. ESTADUAL DE M.G.DO SUL- INCRA/SR-16. Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: Rescisão amiga vel conforme contrato original 6.000/2015, está amparado no inciso ii, art. 79 da lei 8.666/1993, tendo em vista a conclusão de nova licitação, conforme especificado no paragrafo único, item 1.2.1 do 6º termo aditivo.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 01/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 293/2021, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA/PI e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao CCIR a cargo do INCRA, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 120(cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06 de abril de 2021. Assina pelo INCRA: Tiago Mendes Vasconcelos - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Antônio Djalma Bezerra Policarpo - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 388/2021

Espécie: ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, CNPJ 00.375.972/0001-60, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE - ASSOCENE, CNPJ 10.522.050/0001-92. Processo: 54000.021734/2021-94. Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 3.169 unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra no Rio de Janeiro conforme plano de trabalho. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 07/04/2021. Assinado por Cassius Rodrigo de Almeida Silva, Superintendente Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro e Adriano da Silva Martins, Presidente da ASSOCENE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2021 - UASG 373082 - INCRA-P.VELHO/RO

Número do Contrato: 1000/2019.
Nº Processo: 54000.037607/2018-10.
Inexigibilidade. Nº 4/2018. Contratante: INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO. Contratado: 34.028.316/0027-42 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato atual por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/03/2021 e término em 28/03/2024, conforme autoriza a cláusula sétima do contrato original de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses cláusula sétima do contrato inicial.. Vigência: 27/03/2021 a 28/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

ACORDO DE COOPERACAO TCCNICA ENTRE: Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria Superintendencia Regional do Estado de Rondonia, CNPJ 00.375.972/0024-57 e a Prefeitura do municipio de Colorado do Oeste/RO. ESPECIE: Acordo de Cooperacao Tecnica Nº 360/2021 (Processo nº 54000.008515/2021-10). OBJETO: Cooperacao Tecnica objetivando o desenvolvimento de acoes de Manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNRC, com a prestacao de informacao e preenchimento de declaracoes eletronicas aos interessados sobre quaisquer questoes relacionadas ao cadastramento de imoveis rurais e emissoes de Certificados de Cadastrados de Imoveis Rurais - CCIR a cargo do INCRA/RO. VIGENCIA: O prazo de vigencia deste TERMO e de 03 (tres) anos, a contar da data de sua publicacao no Diario Oficial da Uniao - D.O.U. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021, Mario Moacir de Almeida, Superintendente Regional Substituto INCRA/RO, Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito do municipio de Colorado do Oeste/RO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 3/2021. Contrato de Cessão de Uso, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da Superintendência Regional de Santa Catarina, celebra com a Unidade Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0026-06, objetivando a Cessão de Uso Compartilhado, a título gratuito, pelo direito de uso de 180,12 m2 de espaço interno do prédio sede da Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina (SR-10), situado na Avenida Aconi Souza Filho s/n, Bairro Praia Comprida, município de São José/SC, conforme PROCESSO 54000.064213/2020-41. Vigência da cessão 10 (dez) anos. Fundamento Legal: Lei nº 9.636/1998, Decreto-lei nº 9.760/1946 e Decreto nº 3.725/2001. Data Assinatura do Contrato: 05/04/2021. Signatários: Nilton Tadeu Garcia - Superintendente Regional do INCRA/SC e Roberto Kern Gomes - Chefe da Unidade.